

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2022 de 04 janeiro de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2022, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27 de maio de 2022 até o dia 09 de junho de 2022 às 14:00h.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2022, às 14:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:15h, do dia 09 de junho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, podendo oferecer proposta para um ou todos os itens.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

1002.103010041.2.061 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 401
1003.103010028.2.060 – Programa de Média e Alta Complexidade – MAC
Ficha 390

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregoão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO IV)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO IV) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras, anexo IV

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3557 2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante na fase inicial do processo.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. No país;

7.28.2. Por empresas brasileiras;

7.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas (02) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2022.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de duas (02) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de trinta (30) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Conforme **ANEXO II**;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas (02) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 20.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5.** Não mantiver a proposta;
- 20.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 20.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica via sistema do BNC, pelo e-mail licitacao@jati.ce.gov.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;

22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BNC

- 22.12.5.** ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6.** ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 22.12.7.** ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 22.12.8.** ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 22.12.9.** ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 22.12.10.** ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 22.12.11.** ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 22.12.12.** ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR. .

DETALHAMENTO:

| Lote | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Referência | Valor Total |
|------|---|---------|------------|------------------|-------------|
| 1 | Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável | Ampolas | 4.000 | 1,41 | 5.640,00 |
| 2 | Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacacéutica: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 5,41 | 10.820,00 |
| 3 | Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica | Ampolas | 1.000 | 0,78 | 780,00 |
| 4 | Adenosina Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 1.500 | 10,00 | 15.000,00 |
| 5 | Amicacina Sulfato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 250 MG/M | Ampolas | 2.500 | 2,54 | 6.350,00 |
| 6 | Aminofilina Forma Farmacética: Solução Injetável , Dosagem: 24 MG/M | Ampolas | 1.000 | 3,20 | 3.200,00 |
| 7 | Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML | Ampolas | 2.000 | 4,37 | 8.740,00 |
| 8 | Atropina Sulfato Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 1,16 | 2.320,00 |
| 9 | Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável | Ampolas | 1.000 | 1,07 | 1.070,00 |
| 10 | Betametasona Composição: Fosfato , Dosagem: 4 MG/ML, Uso: Injetável | Ampolas | 2.000 | 5,56 | 11.120,00 |
| 11 | Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável | Ampolas | 4.000 | 2,97 | 11.880,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|------|-----------|
| 12 | Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 2,98 | 5.960,00 |
| 13 | Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampolas | 4.000 | 1,68 | 6.720,00 |
| 14 | Cloreto De Potássio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 1.000 | 0,68 | 680,00 |
| 15 | Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 2,39 | 1.195,00 |
| 16 | Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 1.000 | 0,86 | 860,00 |
| 17 | Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável | Ampolas | 5.000 | 1,79 | 8.950,00 |
| 18 | Digoxina Dosagem: 0,25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 1,07 | 535,00 |
| 19 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 6.000 | 2,64 | 15.840,00 |
| 20 | Dobutamina Cloridrato Dosagem: 250 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 8,28 | 4.140,00 |
| 21 | Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 6,76 | 3.380,00 |
| 22 | Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável | Ampolas | 1.000 | 1,92 | 1.920,00 |
| 23 | Ergometrina Maleato Dosagem: 0,2 M | Ampolas | 300 | 2,44 | 732,00 |
| 24 | Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 5.000 | 4,25 | 21.250,00 |
| 25 | Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 5.000 | 1,93 | 9.650,00 |
| 26 | Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML , Apresentação: Injetável | Ampolas | 600 | 1,52 | 912,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|-------|-----------|
| 27 | Etomidato Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 300 | 16,88 | 5.064,00 |
| 28 | Fentanila Composição: Sal Citrato , Concentração: 78,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 2,57 | 1.285,00 |
| 29 | Fitomenadiona dosagem: 10mg/ml, Apresentação :Solução injetavel | Ampolas | 3.000 | 3,41 | 10.230,00 |
| 30 | Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 1,62 | 3.240,00 |
| 31 | Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 2,67 | 1.335,00 |
| 32 | Heparina Sódica Dosagem: 5.000ui/ML , Indicação: Injetável | Ampolas | 1.000 | 9,84 | 9.840,00 |
| 33 | Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 5,64 | 2.820,00 |
| 34 | Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável | Ampolas | 3.000 | 6,13 | 18.390,00 |
| 35 | Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 2,62 | 1.310,00 |
| 36 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 5.000 | 0,75 | 3.750,00 |
| 37 | Metoprolol Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 20,61 | 10.305,00 |
| 38 | Midazolam Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável | Ampolas | 600 | 8,59 | 5.154,00 |
| 39 | Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 1.000 | 1,98 | 1.980,00 |
| 40 | Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 6,70 | 3.350,00 |
| 41 | Ocitocina Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 1,92 | 960,00 |
| 42 | Ondansetrona Cloridrato | Ampolas | 4.000 | 3,16 | 12.640,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|-------|-----------|
| | Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável | | | | |
| 43 | Pentoxifilina Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 9,31 | 4.655,00 |
| 44 | Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 4,16 | 2.080,00 |
| 45 | Piracetam Concentração: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 4,01 | 2.005,00 |
| 46 | Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 3.000 | 3,64 | 10.920,00 |
| 47 | Propranolol Cloridrato Dosagem: 1 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 0,27 | 135,00 |
| 48 | Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável | Ampolas | 500 | 17,40 | 8.700,00 |
| 49 | Suxametônio Cloreto Dosagem: 500 MG, Indicação: Injetável | Ampolas | 500 | 20,92 | 10.460,00 |
| 50 | Tiamina Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável | Ampolas | 3.000 | 7,91 | 23.730,00 |
| 51 | Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 2,87 | 5.740,00 |
| 52 | Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Ampolas | 3.000 | 2,04 | 6.120,00 |
| 53 | Betametasona Uso: Injetável , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Dipropionato , Dosagem: 5mg + 2mg | Ampolas | 4.000 | 4,24 | 16.960,00 |
| 54 | Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 150 MG/M | Ampolas | 4.000 | 5,04 | 20.160,00 |
| 55 | Clonidina Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução | Ampolas | 1.000 | 3,78 | 3.780,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------|-----------|
| | Injetável , Concentração: 0,15 MG/M | | | | |
| 56 | Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5 MG/M | Ampolas | 1.000 | 2,63 | 2.630,00 |
| 57 | Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 2 Mg/ML | Ampolas | 4.000 | 2,37 | 9.480,00 |
| 58 | Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M | Ampolas | 5.000 | 4,39 | 21.950,00 |
| 59 | Diazepam Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 10 MG/M | Ampolas | 2.000 | 1,32 | 2.640,00 |
| 60 | Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M | Ampolas | 5.000 | 1,93 | 9.650,00 |
| 61 | Fenitoína Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/M | Ampolas | 2.000 | 3,61 | 7.220,00 |
| 62 | Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M | Ampolas | 1.000 | 1,93 | 1.930,00 |
| 63 | Fentanila Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/M | Ampolas | 500 | 4,70 | 2.350,00 |
| 64 | Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 25% | Ampolas | 3.000 | 0,73 | 2.190,00 |
| 65 | Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50% | Ampolas | 3.000 | 0,64 | 1.920,00 |
| 66 | Haloperidol Concentração: 5 MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável | Ampolas | 2.000 | 5,28 | 10.560,00 |
| 67 | Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML | Ampolas | 1.000 | 9,68 | 9.680,00 |
| 68 | Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração: 10% | Ampolas | 600 | 1,59 | 954,00 |
| 69 | Sulfametoxazol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado á Trimetoprima , | Ampolas | 2.000 | 3,94 | 7.880,00 |

| | | | | | |
|----|---|----------|--------|-------|-----------|
| | Concentração: 80mg + 16mg/ML | | | | |
| 70 | Tiamina Tipo Medicamento: Solução Injetável , Dosagem: 100 MG/M | Ampolas | 3.000 | 7,78 | 23.340,00 |
| 71 | Vitaminas Do Complexo B Uso: Solução Injetável , Composição Básica: B1 + B6 + B12 | Ampolas | 3.000 | 2,20 | 6.600,00 |
| 72 | Dimenidrinato Tipo Medicamento: Solução Injetável , Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML | Ampolas | 4.000 | 1,81 | 7.240,00 |
| 73 | Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 12,74 | 6.370,00 |
| 74 | Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável | Ampolas | 500 | 7,30 | 3.650,00 |
| 75 | Colagenase Concentração: 0,6ui/G , Uso: Pomada | Bisnagas | 200 | 18,15 | 3.630,00 |
| 76 | Papaína Concentração: 10% , Forma Farmaceutica: Em Pasta , Caracteristica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada | Bisnagas | 200 | 18,59 | 3.718,00 |
| 77 | Papaína Concentração: 10% , Forma Farmaceutica: Gel , Caracteristica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada | Bisnagas | 100 | 11,91 | 1.191,00 |
| 78 | Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme , Dosagem: 1% | Bisnagas | 200 | 7,79 | 1.558,00 |
| 79 | Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável | Bolsas | 1.000 | 27,95 | 27.950,00 |
| 80 | Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5mg/ML | Bolsas | 500 | 4,80 | 2.400,00 |
| 81 | Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma | Bolsas | 10.000 | 4,72 | 47.200,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------------|--------|------|-----------|
| | Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado | | | | |
| 82 | Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado | Bolsas | 5.000 | 4,92 | 24.600,00 |
| 83 | Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10% | Bolsas | 2.000 | 3,98 | 7.960,00 |
| 84 | Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10% | Bolsas | 2.000 | 3,83 | 7.660,00 |
| 85 | Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 10% | Bolsas | 5.000 | 3,68 | 18.400,00 |
| 86 | Glicose Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Concentração: 5% + 0,9% , Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio | Bolsas | 8.000 | 4,68 | 37.440,00 |
| 87 | Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20% | Bolsas | 200 | 6,07 | 1.214,00 |
| 88 | Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio | Bolsas | 5.000 | 5,86 | 29.300,00 |
| 89 | Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio | Bolsas | 10.000 | 4,86 | 48.600,00 |
| 90 | Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 M | Comprimidos | 2.000 | 0,31 | 620,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|------|-----------|
| 91 | Albendazol Forma Farmaceutica: comprimidos Mastigável , Concentração: 400 M | Comprimidos | 1.000 | 0,46 | 460,00 |
| 92 | Amoxicilina Concentração: 250mg | Comprimidos | 2.000 | 5,62 | 11.240,00 |
| 93 | Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M | Comprimidos | 1.000 | 0,07 | 70,00 |
| 94 | Atenolol Dosagem: 50 M | Comprimidos | 1.000 | 0,11 | 110,00 |
| 95 | Azitromicina Dosagem: 500 M | Comprimidos | 2.000 | 1,25 | 2.500,00 |
| 96 | Captopril Concentração: 25 M | Comprimidos | 2.000 | 0,05 | 100,00 |
| 97 | Clonazepam Dosagem: 0,5 M | Comprimidos | 1.000 | 0,12 | 120,00 |
| 98 | Clonazepam Dosagem: 2 M | Comprimidos | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 99 | Clopidogrel Dosagem: 75 M | Comprimidos | 600 | 0,74 | 444,00 |
| 100 | Diazepam Dosagem: 10 M | Comprimidos | 1.000 | 0,12 | 120,00 |
| 101 | Dipirona Sódica Concentração: 1 | Comprimidos | 1.000 | 0,56 | 560,00 |
| 102 | Enalapril Maleato Dosagem: 10 M | Comprimidos | 500 | 0,07 | 35,00 |
| 103 | Espironolactona Dosagem: 100 M | Comprimidos | 200 | 1,00 | 200,00 |
| 104 | Espironolactona Dosagem: 25 M | Comprimidos | 200 | 0,26 | 52,00 |
| 105 | Fluconazol Dosagem: 150 M | Comprimidos | 500 | 0,83 | 415,00 |
| 106 | Glibenclamida Dosagem: 5 Mg | Comprimidos | 300 | 0,27 | 81,00 |
| 107 | Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada | Comprimidos | 300 | 0,55 | 165,00 |
| 108 | Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M | Comprimidos | 500 | 0,11 | 55,00 |
| 109 | Ibuprofeno Dosagem: 600 M | Comprimidos | 500 | 0,26 | 130,00 |
| 110 | Loratadina Concentração: 10mg | Comprimidos | 500 | 0,16 | 80,00 |
| 111 | Losartana Potássica Dosagem: 50 M | Comprimidos | 500 | 0,15 | 75,00 |
| 112 | Mebendazol Concentração: 500 M | Comprimidos | 500 | 0,41 | 205,00 |
| 113 | Metformina Cloridrato Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: ação Prolongada | Comprimidos | 1.000 | 0,22 | 220,00 |
| 114 | Metildopa Dosagem: 250 Mg | Comprimidos | 600 | 0,67 | 402,00 |
| 115 | Metronidazol Dosagem: 250 Mg | Comprimidos | 500 | 0,24 | 120,00 |
| 116 | Midazolam Dosagem: 7,5 M | Comprimidos | 500 | 1,63 | 815,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|------|----------|
| 117 | Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg , Forma Farmacêutica: Liberação Cronogramada | Comprimidos | 500 | 1,61 | 805,00 |
| 118 | Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 60mg , Forma Farmacêutica: Liberação Cronogramada | Comprimidos | 500 | 2,55 | 1.275,00 |
| 119 | Nifedipino Concentração: 20 MG, Características Adicionais 1: Liberação Prolongada | Comprimidos | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 120 | Omeprazol Concentração: 20 M | Comprimidos | 3.000 | 0,20 | 600,00 |
| 121 | Oxibutinina Cloridrato Concentração: 5 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Controlada | Comprimidos | 500 | 0,93 | 465,00 |
| 122 | Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 20 M | Comprimidos | 300 | 0,54 | 162,00 |
| 123 | Prednisona Dosagem: 20 Mg | Comprimidos | 1.000 | 0,39 | 390,00 |
| 124 | Prednisona Dosagem: 5 Mg | Comprimidos | 1.000 | 0,12 | 120,00 |
| 125 | Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 M | Comprimidos | 1.000 | 0,28 | 280,00 |
| 126 | Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M | Comprimidos | 500 | 0,09 | 45,00 |
| 127 | Simeticona Concentração: 40 M | Comprimidos | 1.000 | 0,16 | 160,00 |
| 128 | Sinvastatina Dosagem: 20 Mg | Comprimidos | 1.000 | 0,11 | 110,00 |
| 129 | Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta | Comprimidos | 1.000 | 2,96 | 2.960,00 |
| 130 | Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta | Comprimidos | 1.000 | 0,61 | 610,00 |
| 131 | Alprazolam Dosagem: 0,50 M | Comprimidos | 500 | 0,35 | 175,00 |
| 132 | Alprazolam Dosagem: 2 M | Comprimidos | 500 | 0,28 | 140,00 |
| 133 | Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M | Comprimidos | 1.000 | 0,16 | 160,00 |
| 134 | Carbamazepina Dosagem: 200 M | Comprimidos | 500 | 0,50 | 250,00 |
| 135 | Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M | Comprimidos | 1.000 | 0,22 | 220,00 |
| 136 | Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M | Comprimidos | 1.000 | 0,23 | 230,00 |
| 137 | Haloperidol Dosagem: 1 M | Comprimidos | 1.000 | 0,52 | 520,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|-------|----------|
| 138 | Haloperidol Dosagem: 5 M | Comprimidos | 1.000 | 0,30 | 300,00 |
| | Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual , Princípio Ativo: Sal | | | | |
| 139 | Mononitrato , Dosagem: 5 M | Comprimidos | 1.000 | 0,49 | 490,00 |
| 140 | Sulfadiazina Dosagem: 500 M | Comprimidos | 2.000 | 4,96 | 9.920,00 |
| 141 | Paracetamol Dosagem comprimidos: 500 M | Comprimidos | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 142 | Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/ | Envelopes | 500 | 0,87 | 435,00 |
| 143 | Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M | Frascos | 1.000 | 1,24 | 1.240,00 |
| 144 | Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/M | Frascos | 100 | 2,51 | 251,00 |
| 145 | Ambroxol Forma Farmacêutica: Xarope , Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/M | Frascos | 100 | 2,31 | 231,00 |
| 146 | Amoxicilina Apresentação: pó Para Suspensão Oral , Concentração: 50mg/ML | Frascos | 200 | 2,37 | 474,00 |
| 147 | Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral | Frascos | 1.000 | 6,50 | 6.500,00 |
| 148 | Bromoprida Dosagem: 8 MG/ML, Apresentação: Gotas | Frascos | 300 | 2,84 | 852,00 |
| 149 | Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó | Frascos | 50 | 14,20 | 710,00 |
| 150 | Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas | Frascos | 200 | 3,19 | 638,00 |
| 151 | Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas | Frascos | 100 | 1,92 | 192,00 |
| 152 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas) | Frascos | 200 | 1,38 | 276,00 |
| 153 | Escopolamina Butilbrometo | Frascos | 100 | 0,67 | 67,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|-------|-----------|
| | Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg | | | | |
| 154 | Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associado Com Paracetamol , Dosagem: 10mg + 500mg | Frascos | 100 | 7,74 | 774,00 |
| 155 | Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 10 M | Frascos | 50 | 7,87 | 393,50 |
| 156 | Fenoterol Bromidrato Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral | Frascos | 200 | 7,21 | 1.442,00 |
| 157 | Fluconazol Dosagem: 2 MG/ML, Uso: Injetável | Frascos | 500 | 18,58 | 9.290,00 |
| 158 | Ibuprofeno Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral | Frascos | 100 | 2,94 | 294,00 |
| 159 | Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope | Frascos | 100 | 2,79 | 279,00 |
| 160 | Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral | Frascos | 500 | 2,30 | 1.150,00 |
| 161 | Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 Mg/ML , Apresentação: Solução Oral | Frascos | 100 | 1,04 | 104,00 |
| 162 | Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral | Frascos | 2.000 | 7,19 | 14.380,00 |
| 163 | Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas | Frascos | 200 | 2,16 | 432,00 |
| 164 | Acetilcisteína Indicação: Xarope , Dosagem: 20 MG/M | Frascos | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 165 | Acetilcisteína Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 40 MG/M | Frascos | 200 | 9,30 | 1.860,00 |
| 166 | Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 100 MG/M | Frascos | 100 | 10,03 | 1.003,00 |
| 167 | Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica | Frascos | 3.000 | 3,55 | 10.650,00 |
| 168 | Carbamazepina Forma | Frascos | 100 | 9,38 | 938,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----------------|--------|-------|-----------|
| | Farmacêutica: Xarope , Concentração: 20 MG/M | | | | |
| 169 | Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado | Frascos | 2.000 | 0,66 | 1.320,00 |
| 170 | Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado | Frascos | 10.000 | 3,62 | 36.200,00 |
| 171 | Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado | Frascos | 5.000 | 4,45 | 22.250,00 |
| 172 | Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Frasco Com Abertura Twist Off | Frascos | 11.000 | 0,46 | 5.060,00 |
| 173 | Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML | Frascos | 500 | 25,28 | 12.640,00 |
| 174 | Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação , Dosagem: 0,25 MG/M | Frascos | 1.000 | 1,74 | 1.740,00 |
| 175 | Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol , Forma Farmacêutica: Loção Hidratante , Composição: óleo De Girassol E Alantoína | Frascos | 100 | 6,98 | 698,00 |
| 176 | Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) | Frascos | 200 | 5,35 | 1.070,00 |
| 177 | Paracetamol Dosagem Solução Oral: 100 MG/ML, Apresentação: Solução Oral | Frascos | 200 | 1,05 | 210,00 |
| 178 | Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável | Frascos-Ampolas | 2.000 | 4,09 | 8.180,00 |
| 179 | Ampicilina Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 500 M | Frascos-Ampolas | 1.000 | 3,77 | 3.770,00 |
| 180 | Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 1.200.000ui | Frascos-Ampolas | 3.000 | 9,38 | 28.140,00 |
| 181 | Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina , Dosagem: 600.000ui | Frascos-Ampolas | 1.000 | 7,94 | 7.940,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----------------|-------|-------|-----------|
| 182 | Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui | Frascos-Ampolas | 300 | 10,10 | 3.030,00 |
| 183 | Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável | Frascos-Ampolas | 2.000 | 5,91 | 11.820,00 |
| 184 | Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável | Frascos-Ampolas | 5.000 | 5,94 | 29.700,00 |
| 185 | Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável | Frascos-Ampolas | 1.000 | 8,16 | 8.160,00 |
| 186 | Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável | Frascos-Ampolas | 4.000 | 5,70 | 22.800,00 |
| 187 | Furosemida Dosagem: 40 M | Frascos-Ampolas | 500 | 0,70 | 350,00 |
| 188 | Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável | Frascos-Ampolas | 4.000 | 2,85 | 11.400,00 |
| 189 | Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável | Frascos-Ampolas | 4.000 | 6,06 | 24.240,00 |
| 190 | Levobupivacaina Cloridrato Dosagem: 0,75% Sem Vasoconstritor , Apresentação: Injetável | Frascos-Ampolas | 500 | 33,61 | 16.805,00 |
| 191 | Levonorgestrel Concentração: 1,5 M | Frascos-Ampolas | 500 | 2,68 | 1.340,00 |
| 192 | Levonorgestrel Dosagem: 0,75 M | Frascos-Ampolas | 500 | 2,74 | 1.370,00 |
| 193 | Lidocaina Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia | Frascos-Ampolas | 1.000 | 3,32 | 3.320,00 |
| 194 | Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável | Frascos-Ampolas | 3.000 | 26,75 | 80.250,00 |
| 195 | Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável | Frascos-Ampolas | 5.000 | 2,11 | 10.550,00 |
| 196 | Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema | Galões | 200 | 10,04 | 2.008,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|--------|-----------|
| | Fechado | | | | |
| 197 | Éter Dietílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico , Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,8% , Peso Molecular: 74,12 G/MOL, Composição Química: (C ₂ h ₅) ₂ o , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs | Litros | 100 | 229,65 | 22.965,00 |
| 198 | Pasta D' água Composição: Talco + Glicerina + óx.Zinco + Água De Cal , Concentração: 25% + 25% + 25% + 25% | Potes | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 199 | Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibra De Poliéster , Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual | Unidades | 200 | 4,59 | 918,00 |
| 200 | Atadura Tipo 1: Gessada , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida | Rolos | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 201 | Atadura Tipo 1: Gessada , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida | Rolos | 50 | 4,40 | 220,00 |
| 202 | Atadura Tipo 1: Gessada , Material 1: 100% Poliéster , Dimensões: 10 C | Rolos | 50 | 2,87 | 143,50 |
| 203 | Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual | Rolos | 5.000 | 1,09 | 5.450,00 |
| 204 | Atadura Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual | Rolos | 5.000 | 0,60 | 3.000,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|--------|-------|-----------|
| 205 | Frasco Coletor Tipo: Urina 24h , Material: Plástico Opaco , Capacidade: Cerca De 1000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Graduação: Graduado , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 100 | 3,72 | 372,00 |
| 206 | Equipo Tipo De Equipo: P/Nutrição Enteral , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM | Unidades | 200 | 1,49 | 298,00 |
| 207 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável | Caixas | 2.000 | 36,83 | 73.660,00 |
| 208 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Formato Anatômico | Caixas | 2.000 | 29,56 | 59.120,00 |
| 209 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Grande | Caixas | 2.000 | 30,59 | 61.180,00 |
| 210 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Médio | Caixas | 500 | 25,33 | 12.665,00 |
| 211 | Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 8,50 , Esterilidade: Estéril | Caixas | 10 | 3,91 | 39,10 |
| 212 | Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 8 , Esterilidade: Estéril | Caixas | 10 | 2,90 | 29,00 |
| 213 | Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 7,50 , Esterilidade: Estéril | Caixas | 20 | 2,00 | 40,00 |
| 214 | Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: Conector Universal , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tamanho: | Unidades | 10.000 | 1,22 | 12.200,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-------|-------|-----------|
| | Adulto | | | | |
| 215 | Touca Hospitalar Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho: Único , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Cor*: Com Cor , Gramatura*: Cerca De 30 G/M | Unidades | 5.000 | 15,09 | 75.450,00 |
| 216 | Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril | Rolos | 500 | 2,84 | 1.420,00 |
| 217 | Máscara Descartável Uso Geral Material: Polipropileno , Características Adicionais: Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas , Tipo Fixação: Com Clipe E Elástico / Costura Reforçada Laterais | Caixas | 3.000 | 21,92 | 65.760,00 |
| 218 | Avental Hospitalar Gramatura: Cerca De 30 G/CM2, Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico , Material*: Tnt , Cor*: Com Cor | Unidades | 5.000 | 4,46 | 22.300,00 |
| 219 | Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 20 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa | Unidades | 200 | 10,67 | 2.134,00 |
| 220 | Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável , | Unidades | 50 | 8,67 | 433,50 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-------|----------|
| | Acessórios: Alças Rígidas E Tampa | | | | |
| 221 | Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável | Unidades | 50 | 7,84 | 392,00 |
| 222 | Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo*: Uso Axilar E Oral , Memória: Memória Última Medição | Unidades | 50 | 16,36 | 818,00 |
| 223 | Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Tamanho: 7 | Pares | 500 | 1,92 | 960,00 |
| 224 | Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Composição Básica: Com Carbopol E Glicerina , Tipo: Hidratado , Características Adicionais: Bag In Box, Com Bico Dosador, Refil | Litros | 600 | 8,47 | 5.082,00 |
| 225 | Óculos De Proteção Individual Material Lente: Lente Em Acrílico Transparente, Incolor , Tamanho: Tamanho Único | Unidades | 50 | 5,08 | 254,00 |
| 226 | Máscara Tipo: P/ Isolamento Respiratório , Características Adicionais: Filtração Mínima 95%, 0,3micra, Fechada , Tipo Uso: Descartável , Tipo Fixação: Tiras Polipropileno, 4 Camadas , Formato: Bico De Pato | Caixas | 15 | 2,83 | 42,45 |
| 227 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, | Caixas | 20 | 1,80 | 36,00 |
| 228 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: | Caixas | 20 | 0,98 | 19,60 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|-------|-----------|
| | Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , | | | | |
| 229 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Caixas | 40 | 1,51 | 60,40 |
| 230 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Caixas | 40 | 1,72 | 68,80 |
| 231 | Frasco Coletor Tipo: P/ Fluidos Corporais , Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 70 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Componentes: 2 Vias , Componentes Adicionais: C/ Alça, Mangueiras , Graduação: Graduado | Unidades | 1.000 | 11,22 | 11.220,00 |
| 232 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo | Caixas | 150 | 0,63 | 94,50 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|------|--------|
| 233 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo | Caixas | 80 | 0,92 | 73,60 |
| 234 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo | Caixas | 150 | 0,45 | 67,50 |
| 235 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo Uso: Estéril, Descartável | Caixas | 80 | 0,60 | 48,00 |
| 236 | Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo Uso: Estéril, Descartável | Caixas | 10 | 0,52 | 5,20 |
| 237 | Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp , Conector: Conector Em Y | Caixas | 20 | 2,49 | 49,80 |
| 238 | Sonda Trato Urinário Material: | Unidades | 300 | 0,81 | 243,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|------|--------|
| | Silicone , Modelo: Uretral , Conector: Conector Padrão , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Calibre: 6 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável | | | | |
| 239 | Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula | Pacotes | 100 | 4,52 | 452,00 |
| 240 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 8 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 50 | 0,66 | 33,00 |
| 241 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 4 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 50 | 0,69 | 34,50 |
| 242 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 6 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 50 | 0,70 | 35,00 |
| 243 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 10 , | Unidades | 200 | 0,83 | 166,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|------|--------|
| | Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | | | | |
| 244 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 12 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 100 | 0,80 | 80,00 |
| 245 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 14 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 100 | 0,97 | 97,00 |
| 246 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 16 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 100 | 0,74 | 74,00 |
| 247 | Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 18 , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Uso: Descartável | Unidades | 100 | 1,02 | 102,00 |
| 248 | Garrote Material*: Borracha Natural, Látex , Tamanho: Tamanho Único , Tipo Uso: Reutilizável | Metros | 5 | 2,70 | 13,50 |
| 249 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ | Unidades | 20 | 1,76 | 35,20 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|----|------|--------|
| | Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | | | | |
| 250 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 26 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | Unidades | 20 | 3,36 | 67,20 |
| 251 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | Unidades | 30 | 3,88 | 116,40 |
| 252 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | Unidades | 20 | 4,15 | 83,00 |
| 253 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | Unidades | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 254 | Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , | Unidades | 30 | 3,29 | 98,70 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|--------|-------|-----------|
| | Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício | | | | |
| 255 | Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido | Litros | 600 | 7,37 | 4.422,00 |
| 256 | Coletor De Urina Componentes: P/ Fixação Perna , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Tipo*: Sistema Fechado , Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível , Material*: Pvc , Esterilidade*: Estéril, Descartável , | Unidades | 100 | 4,81 | 481,00 |
| 257 | Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo De Equipo: De Infusão | Unidades | 10.000 | 1,67 | 16.700,00 |
| 258 | Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Característica Adicional: Pediátrico , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 120 CM, | Unidades | 500 | 3,19 | 1.595,00 |
| 259 | Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 11 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril | Caixas | 12 | 33,09 | 397,08 |
| 260 | Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 23 , Características Adicionais: Embalada Individualmente , | Caixas | 12 | 32,38 | 388,56 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|------|--------|
| | Esterilidade: Estéril | | | | |
| 261 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 100 | 1,19 | 119,00 |
| 262 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 60 | 1,15 | 69,00 |
| 263 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 1,15 | 57,50 |
| 264 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 1,75 | 87,50 |
| 265 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Curta , | Unidades | 100 | 1,08 | 108,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|-------|----------|
| | Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | | | | |
| 266 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 0,85 | 42,50 |
| 267 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 60 | 0,88 | 52,80 |
| 268 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Silicone , Calibre: Nº 12 , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa , Graduação: Graduada , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 100 | 10,85 | 1.085,00 |
| 269 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Silicone , Calibre: Nº 10 , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa , Graduação: Graduada , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 14,27 | 713,50 |
| 270 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Silicone , Calibre: Nº | Unidades | 50 | 11,62 | 581,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-------|----------|
| | 10 , Comprimento: Cerca 60 CM, Conector: Conector Em Y C/ Tampa , Graduação: Graduada , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | | | | |
| 271 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" | Caixas | 300 | 25,40 | 7.620,00 |
| 272 | Seringa Material: Polipropileno , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual | Caixas | 300 | 7,30 | 2.190,00 |
| 273 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 1 ML, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 6 Mm , Esterilidade: Estéril, Uso Único | Unidades | 300 | 0,90 | 270,00 |
| 274 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Unidades | 300 | 1,13 | 339,00 |
| 275 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: | Unidades | 300 | 0,48 | 144,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-------|----------|
| | Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | | | | |
| 276 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" | Unidades | 300 | 0,98 | 294,00 |
| 277 | Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 2- 0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril | Unidades | 24 | 37,67 | 904,08 |
| 278 | Fio De Sutura Material: Polipropileno Monofilamento , Tipo Fio: 5-0 , Cor: Azul , Comprimento: Cerca De 60 CM, Características Adicionais: C/1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,0 CM | Unidades | 30 | 24,27 | 728,10 |
| 279 | Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 3-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 45 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Corte Reverso , Comprimento Agulha: Cerca 3,0 CM, Esterilidade: Estéril | Unidades | 30 | 30,48 | 914,40 |
| 280 | Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 4-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca De 75 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cortante , Comprimento Agulha: Cerca | Unidades | 30 | 38,42 | 1.152,60 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-------|----------|
| | 3,0 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril | | | | |
| 281 | Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento , Tipo Fio: 1-0 , Cor: Preta , Comprimento: Cerca 120 CM, Características Adicionais: Com Agulha , Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 6,5 CM, Esterilidade: Descartável, Estéril | Unidades | 30 | 34,98 | 1.049,40 |
| 282 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico | Caixas | 300 | 12,18 | 3.654,00 |
| 283 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico | Caixas | 300 | 12,60 | 3.780,00 |
| 284 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico | Caixas | 300 | 12,68 | 3.804,00 |
| 285 | Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico | Caixas | 300 | 13,40 | 4.020,00 |
| 286 | Luva Cirúrgica Material: Nitrile , Tamanho: 6,50 , Esterilidade: Estéril , Características | Caixas | 20 | 2,16 | 43,20 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|-------|-----------|
| | Adicionais: Sem Pó, Isenta De Látex | | | | |
| 287 | Fita Hospitalar Material: Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 10 CM, Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Características Adicionais: Hipoalergênico | Rolos | 200 | 10,03 | 2.006,00 |
| 288 | Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênico | Rolos | 100 | 4,64 | 464,00 |
| 289 | Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento | Metros | 100 | 13,12 | 1.312,00 |
| 290 | Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Autosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 100 X 200 CM, Apresentação: Envelope | Rolos | 20 | 39,60 | 792,00 |
| 291 | Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , | Unidades | 20 | 36,29 | 725,80 |
| 292 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , | Unidades | 500 | 43,66 | 21.830,00 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|-------|-----------|
| | Características Adicionais: Capilar , Apresentação: Tira | | | | |
| 293 | Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: , Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual | Unidades | 100 | 1,53 | 153,00 |
| 294 | Lanceta Uso: Descartável , Tipo: Ultra Fina , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada | Caixas | 500 | 28,58 | 14.290,00 |
| 295 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 1,18 | 59,00 |
| 296 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Unidades | 50 | 1,76 | 88,00 |
| 297 | Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios | Caixas | 50 | 1,29 | 64,50 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|----------|----------|
| | Laterais | | | | |
| 298 | Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 8 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Adulto | Conjunto | 1 | 1.278,79 | 1.278,79 |
| 299 | Lâmpada - Laringoscópio Tipo: Led Branco , Tensão Nominal: 2,5 V, Aplicação: Laringoscópio Infantil | Unidades | 2 | 42,20 | 84,40 |
| 300 | Lâmpada - Laringoscópio Tipo: Led Branco , Tensão Nominal: 2,5 V, Aplicação: Laringoscópio Adulto | Unidades | 2 | 32,32 | 64,64 |
| 301 | Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico | Unidades | 20 | 73,31 | 1.466,20 |
| 302 | Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Adulto | Unidades | 20 | 55,87 | 1.117,40 |
| 303 | Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto | Unidades | 20 | 94,82 | 1.896,40 |
| 304 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analogico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso | Unidades | 20 | 100,93 | 2.018,60 |
| 305 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analogico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: | Unidades | 20 | 90,25 | 1.805,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------|----------|
| | Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto | | | | |
| 306 | Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil | Unidades | 20 | 78,22 | 1.564,40 |
| 307 | Pera Uso Médico Aplicação 1: P/ Insuflação - Esfigmomanômetro , Materia Prima: Látex Natural , Tamanho: Único , Esterilidade: Reutilizável | Unidades | 20 | 9,63 | 192,60 |
| 308 | Termômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Última Medição , Embalagem: Embalagem Individual | Unidades | 20 | 15,75 | 315,00 |
| 309 | Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis | Unidades | 3 | 155,00 | 465,00 |
| 310 | Fluxômetro Material Filtro: Aço Inoxidável , Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN, Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal , Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2 | Unidades | 20 | 73,67 | 1.473,40 |
| 311 | Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Mecânico, C/ Botão De Controle , Material: Gabinete Metálico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , | Unidades | 3 | 622,52 | 1.867,56 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------|----------|
| | Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, | | | | |
| 312 | Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, | Unidades | 3 | 523,24 | 1.569,72 |
| 313 | Reanimador Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tamanhos: Adulto | Unidades | 2 | 146,25 | 292,50 |
| 314 | Máscara Gasoterapia Material: Plástico , Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação , Tipo Conector: Conector Padrão , Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório , Tamanho: Adulto | Unidades | 50 | 23,83 | 1.191,50 |
| 315 | Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Portátil , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Volume: Cerca De 1,5 L | Unidades | 3 | 361,68 | 1.085,04 |
| 316 | Monitor Portátil Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Memória: 250 A 500 Testes , Tempo Resposta: Até 10 S, Operação: Digital | Unidades | 3 | 51,07 | 153,21 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-------|----------|-----------|
| 317 | Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C | Unidades | 10 | 120,21 | 1.202,10 |
| 318 | Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor | Unidades | 20 | 96,92 | 1.938,40 |
| 319 | Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , | Unidades | 2 | 17,66 | 35,32 |
| 320 | Órtese Para Coluna Vertebral Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado | Unidades | 2 | 17,12 | 34,24 |
| 321 | Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas Descartáveis, Auto Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , | Unidades | 2 | 7.556,34 | 15.112,68 |
| 322 | Estante Tubo Ensaio Material: Plástico , Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 30 MM, Capacidade*: Até 25 Unidadess , Adicional: Com Alça Lateral | Unidades | 2.000 | 21,84 | 43.680,00 |
| 323 | Frasco Coletor Tipo: P/ Urina , Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 120 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Componentes: Sistema À Vácuo , Esterilidade: Estéril , | Unidades | 4.000 | 0,84 | 3.360,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-------|--------|-----------|
| | Tipo Uso: Descartável , Embalagem: Embalagem Individual | | | | |
| 324 | Lâmina Laboratório Material: Vidro , Aplicação: Petrografia , Dimensões: 27x46x2 MM, Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca | Unidades | 2.000 | 9,51 | 19.020,00 |
| 325 | Edta Composição: Trissódico , Concentração: 20% , Aspecto Físico: Líquido | Frascos | 24 | 5,20 | 124,80 |
| 326 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste | Unidades | 24 | 26,41 | 633,84 |
| 327 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste | Unidades | 24 | 74,78 | 1.794,72 |
| 328 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Troponina I , Método 1: Fluorimetria Tempo-Resolvido , Apresentação 1: Teste | Unidades | 24 | 129,75 | 3.114,00 |
| 329 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Anticoagulante , Composição Básica: Solução De Fluoreto De Sódio | Unidades | 24 | 23,74 | 569,76 |
| 330 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Calibrador , Características Adicionais: Anormal , Apresentação: Líquido , Composição Básica: Amônia, Etanol E Co2 | Unidades | 24 | 212,89 | 5.109,36 |
| 331 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: | Unidades | 24 | 80,57 | 1.933,68 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------|----------|
| | Quantitativo De Ast/Tgo , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste | | | | |
| 332 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 79,65 | 1.911,60 |
| 333 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 67,12 | 1.610,88 |
| 334 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg , Método: Imunofluorescência , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 44,72 | 1.073,28 |
| 335 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina , Método: Imunofluorescência , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 31,88 | 765,12 |
| 336 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Solução Limpeza , Características Adicionais: Para Equipamento Pcr Automatizado | Unidades | 24 | 370,18 | 8.884,32 |
| 337 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 77,68 | 1.864,32 |
| 338 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto | Unidades | 24 | 156,63 | 3.759,12 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|-------|----------|
| | Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste | | | | |
| 339 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Características Adicionais: 4 Níveis , Composição Básica: Solução Controle | Unidades | 24 | 65,71 | 1.577,04 |
| 340 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl , Método: Floculação , Características Adicionais: Pronto Para Uso , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 56,54 | 1.356,96 |
| 341 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: N.Meningitis A,B,C, H.Influenzae E S.Pneumoniae , Método: Aglutinação Em Látex , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 33,62 | 806,88 |
| 342 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Abo/Rh Com Prova Reversa , Características Adicionais: Microplaca Com Poços | Unidades | 24 | 29,19 | 700,56 |
| 343 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide , Método: Hemoaglutinação Indireta , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 36,34 | 872,16 |
| 344 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Anticoagulante , Composição Básica: Solução De Citrato De Sódio | Unidades | 24 | 29,88 | 717,12 |
| 345 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto | Unidades | 24 | 9,20 | 220,80 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|--------|-----------|
| | Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ldl Colesterol , Método: Química Seca , Apresentação: Teste | | | | |
| 346 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Anticorpo Anti Dsdna , Método: Aglutinação Em Látex , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 44,98 | 1.079,52 |
| 347 | Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira | Galões | 50 | 1,39 | 69,50 |
| 348 | Exame sífilis - vdrl por Unidades de sangue total | Unidades | 24 | 8,92 | 214,08 |
| 349 | Corante Tipo*: Conjunto Coloração Para Papanicolau , Característica Adicional*: Hematoxina Harris, Ea-36 E Laranja G-6 | Litros | 500 | 44,23 | 22.115,00 |
| 350 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Sangue Controle , Outros Componentes: Até 25 Parâmetros | Frascos | 50 | 719,66 | 35.983,00 |
| 351 | Patologia clínica - fezes | Unidades | 24 | 19,48 | 467,52 |
| 352 | Cálice Material: Vidro , Tipo: Graduado , Capacidade: 15 ML, Adicional: Com Orla E Bico | Unidades | 50 | 42,57 | 2.128,50 |
| 353 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes , Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Com Detecção Hemoglobina E Haptoglobina , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 78,96 | 1.895,04 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|-------|-----------|
| 354 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Fotométrico , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 84,22 | 2.021,28 |
| 355 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Placa , Tipo De Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O" , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 62,00 | 1.488,00 |
| 356 | Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Lugol Forte , Características Adicionais: Solução A 5% | Litros | 24 | 49,07 | 1.177,68 |
| 357 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Chikungunya Vírus Igm , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 27,12 | 650,88 |
| 358 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Zika Vírus Igg E Igm , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste | Unidades | 24 | 29,39 | 705,36 |
| 359 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Ns1 De Dengue Vírus , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste | Unidades | 100 | 7,72 | 772,00 |
| 360 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise , Características Adicionais: 10 Parâmetros , Apresentação: Tira | Unidades | 500 | 43,10 | 21.550,00 |
| 361 | Reagente Para Diagnóstico | Unidades | 24 | 3,55 | 85,20 |

| | | | | | |
|-----|--|----------|-----|--------|-----------|
| | Clínico 7 Tipo De Análise: Velocidade De Hemossedimentação (Vhs) , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste | | | | |
| 362 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Solução Diluente , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma | Frascos | 250 | 113,67 | 28.417,50 |
| 363 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Solução De Lise , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma | Frascos | 100 | 217,09 | 21.709,00 |
| 364 | Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Solução De Diferenciação De Leucócitos , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma | Frascos | 200 | 160,34 | 32.068,00 |
| 365 | Álcool Etilíco Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: 95,1 A 96°Gl , Grau De Pureza: 92,6% A 93,8% P/P Inpm | Litros | 50 | 11,36 | 568,00 |
| 366 | Máscara Cirúrgica Tipo: Não Tecido,3 Camadas,Pregas Horizontais,Atóxica , Características Adicionais: Clip Nasal Embutido,Hipoalergênica , Tipo Uso: Descartável , Tipo Fixação: Com Elástico | Unidades | 500 | 0,31 | 155,00 |
| 367 | Máscara Tipo: P/Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Óxicas , Características Adicionais: Semi-Facial, Classe Pff-2, Referência 3m N95, Mode | Caixas | 20 | 1,89 | 37,80 |
| 368 | Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% | Caixas | 20 | 56,11 | 1.122,20 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-------|-------|----------|
| | Nitrile , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante | | | | |
| 369 | Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Esterilidade: Não Estéril | Rolos | 20 | 3,13 | 62,60 |
| 370 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável | Unidades | 5.000 | 0,38 | 1.900,00 |
| 371 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável | Unidades | 5.000 | 0,28 | 1.400,00 |
| 372 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável | Unidades | 5.000 | 0,63 | 3.150,00 |
| 373 | Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável | Unidades | 5.000 | 0,66 | 3.300,00 |
| 374 | Compressa Hospitalar | Pacotes | 20 | 57,06 | 1.141,20 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-------|-------|-----------|
| | Material*: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Tipo: Cirúrgica , Esterilidade: Uso Único , Acessórios: C/ Cordão Identificador | | | | |
| 375 | Bisoprolol Fumarato Concentração: 2,5 M | Comprimidos | 1.300 | 0,75 | 975,00 |
| 376 | Brimonidina Tartarato Composição: Associada Com Timolol Maleato , Concentração: 2 Mg + 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica | Frascos | 20 | 9,58 | 191,60 |
| 377 | Divalproato De Sódio Concentração: 250 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada | Frascos | 3.500 | 0,89 | 3.115,00 |
| 378 | Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas | Frascos | 40 | 34,37 | 1.374,80 |
| 379 | Sitagliptina Composição: Sal Fosfato , Concentração: 50 M | Comprimidos | 1.500 | 3,97 | 5.955,00 |
| 380 | Omeprazol Composição: Omeprazol Magnésico , Concentração: 20,6 M | Comprimidos | 1.200 | 4,34 | 5.208,00 |
| 381 | Bimatoprost Concentração: 0,1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica | Frascos | 48 | 31,36 | 1.505,28 |
| 382 | Duloxetine Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta | Cápsulas | 1.500 | 1,74 | 2.610,00 |
| 383 | Duloxetine Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta | Cápsulas | 500 | 3,07 | 1.535,00 |
| 384 | Mesalazina Concentração: 800 M | Comprimidos | 2.000 | 2,33 | 4.660,00 |
| 385 | Lamotrigina Dosagem: 100 M | Comprimidos | 2.000 | 0,67 | 1.340,00 |
| 386 | Oxicodona Cloridrato Concentração: 20 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada | Comprimidos | 1.800 | 9,31 | 16.758,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|--------|----------|
| | Carbamazepina Aspecto Físico: P? Branco Ou Quase Branco, Cristalino, Inodoro , Fórmula Química: C15h12n2o , Peso Molecular: 236,27 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente Usp | Miligramas | 200 | 3,68 | 736,00 |
| 387 | | | | | |
| 388 | Nitrazepam Dosagem: 5 M | Comprimidos | 1.800 | 0,34 | 612,00 |
| | Pantoprazol Composição: Sódico Sesqui-Hidratado , Concentração: 20 MG, Adicional: Liberação Controlada | Comprimidos | 500 | 0,59 | 295,00 |
| 389 | | | | | |
| 390 | Pantoprazol Composição: Sódico Sesqui-Hidratado , Concentração: 20 M | Comprimidos | 360 | 0,86 | 309,60 |
| | Aripiprazol Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas | Frascos | 20 | 293,98 | 5.879,60 |
| 391 | | | | | |
| 392 | Dorzolamida Cloridrato Apresentação: Associada Com Timolol , Dosagem: 2% + 0,5% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica | Frascos | 40 | 40,32 | 1.612,80 |
| | Oxibutinina Cloridrato Concentração: 5 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada | Comprimidos | 5.000 | 0,98 | 4.900,00 |
| 393 | | | | | |
| 394 | Macrogol Princípio Ativo: Macrogol 3350 , Composição: Bicarbonato De Sódio, Cloretos De Sódio E Potássio , Concentração: 13,125 G + 177,5 Mg + 46,6 Mg + 350,7 MG, Forma Farmacêutica: P? Para Preparação Extemporânea | Sachês | 1.000 | 1,99 | 1.990,00 |
| | Metformina Cloridrato Composição: Associada Ó Alogliptina , Concentração: 850 Mg + 12,5 M | Comprimidos | 1.500 | 3,08 | 4.620,00 |
| 395 | | | | | |
| 396 | Ramipril Composição: Associado Com Anlodipino , Concentração: 5mg + 5mg | Comprimidos | 360 | 1,37 | 493,20 |
| 397 | Olmesartana Medoxomila | Comprimidos | 500 | 1,00 | 500,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|-------|-----------|
| | Composição: Associada Com Hidroclorotiazida , Concentração: 40 Mg + 12,5 M | | | | |
| 398 | Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacutica: P? Oral | Sachês | 1.500 | 7,80 | 11.700,00 |
| 399 | Ciproterona Acetato Apresentação: Associada Ó Etinilestradiol , Dosagem: 2mg + 0,035mg | Drágeas | 500 | 3,12 | 1.560,00 |
| 400 | Estradiol Apresentação: Tratamento Hormonal BiFísico , Composição: 1 ª fase: Estradiol | Cápsulas | 500 | 20,00 | 10.000,00 |
| 401 | Levetiracetam Concentração: 750 M | Comprimidos | 1.800 | 5,23 | 9.414,00 |
| 402 | Levetiracetam Concentração: 250 M | Comprimidos | 500 | 1,25 | 625,00 |
| 403 | Betaistina Dicloridrato Concentração: 24 M | Comprimidos | 1.000 | 0,70 | 700,00 |
| 404 | Metadona Dosagem: 10 M | Comprimidos | 2.500 | 1,37 | 3.425,00 |
| 405 | Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG, Forma Farmaceutica: Orodispersível | Comprimidos | 600 | 1,04 | 624,00 |
| 406 | Clobazam Dosagem: 10 M | Comprimidos | 500 | 1,70 | 850,00 |
| 407 | Extrato Medicinal Princípio Ativo: Canabidiol (Cbd) , Concentração: 1000 MG, Forma Farmacutica: B?lsamo , Outros Componentes: Isento De Thc | Bisnagas | 20 | 21,46 | 429,20 |
| 408 | Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K , Outros Componentes: Ácido Fólico , Forma Farmacutica 1: Solução Injetável , Características Adicionais: Frasco A + Frasco B , Adicional 1: Pedi?trico | Frascos | 50 | 5,36 | 268,00 |
| 409 | Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K , | Frascos | 20 | 2,56 | 51,20 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|-------|----------|
| | Composição De Sais Minerais: Minerais:Ca, Co, Cr, Cu, Fe, I, Mg, Mn, Mo, Se, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico | | | | |
| 410 | Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato , Dosagem: 25 M | Comprimidos | 1.200 | 0,51 | 612,00 |
| 411 | Rivaroxabana Concentração: 20 M | Comprimidos | 750 | 3,86 | 2.895,00 |
| 412 | Anlodipino Besilato Composição: Associado Ao Perindopril Arginina , Concentração: 10 Mg + 14 M | Comprimidos | 2.000 | 0,57 | 1.140,00 |
| 413 | Montelucaste Sódico Concentração: 4 MG, Forma Farmacutica: Comprimido Mastigável | Comprimidos | 600 | 1,01 | 606,00 |
| 414 | Mometasona Furoato Concentração: 0,05% , Forma Farmacutica: Suspensão Nasal Spray | Frascos | 20 | 34,04 | 680,80 |
| 415 | Insulina Tipo: Glargina , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Refil | Tubetes | 100 | 48,34 | 4.834,00 |
| 416 | Insulina Tipo: Degludeca , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Refil | Tubetes | 100 | 82,04 | 8.204,00 |
| 417 | Ramipril Composição: Associado Com Anlodipino , Concentração: 5mg + 5mg | Comprimidos | 200 | 1,97 | 394,00 |
| 418 | Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M | Comprimidos | 2.000 | 0,24 | 480,00 |
| 419 | Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacutica: Gel | Frascos | 200 | 7,38 | 1.476,00 |
| 420 | Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacutica: Líquido Tópico | Frascos | 50 | 3,84 | 192,00 |
| 421 | Ácido Acético Concentração: 3% , Forma Farmacutica: Solução Tópica , Característica Adicional: Fórmula Especialmente | Frascos | 200 | 30,68 | 6.136,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-------|--------|-----------|
| | Manipulada | | | | |
| 422 | Abacavir Sulfato Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Solução Oral | Frascos | 100 | 151,01 | 15.101,00 |
| 423 | Ácido Bórico Concentração: 1% P/P , Forma Física: Gel , Número De Referência Química: Cas 10043-35-3 | Gramas | 100 | 38,36 | 3.836,00 |
| 424 | Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas | Frascos | 100 | 13,67 | 1.367,00 |
| 425 | Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 100 MG, Forma Farmacéutica: Comprimido Mastigável | Comprimidos | 360 | 34,06 | 12.261,60 |
| 426 | Amiodarona Dosagem: 100mg | Comprimidos | 1.000 | 0,44 | 440,00 |
| 427 | Atorvastatina Cíclica Dosagem: 10 M | Comprimidos | 1.000 | 0,47 | 470,00 |
| 428 | Carvedilol Dosagem: 3,125 M | Comprimidos | 1.000 | 0,18 | 180,00 |
| 429 | Carvedilol Dosagem: 6,25 M | Comprimidos | 1.000 | 0,24 | 240,00 |
| 430 | Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M | Comprimidos | 1.000 | 0,28 | 280,00 |
| 431 | Clopidogrel Dosagem: 75 M | Comprimidos | 8.000 | 0,84 | 6.720,00 |
| 432 | Digoxina Dosagem: 0,25 M | Comprimidos | 3.000 | 0,24 | 720,00 |
| 433 | Enalapril Maleato Dosagem: 20 M | Comprimidos | 3.000 | 0,12 | 360,00 |
| 434 | Enalapril Maleato Dosagem: 10 M | Comprimidos | 3.000 | 0,07 | 210,00 |
| 435 | Espironolactona Dosagem: 25 M | Comprimidos | 2.000 | 0,26 | 520,00 |
| 436 | Furosemida Dosagem: 40 M | Comprimidos | 4.000 | 0,11 | 440,00 |
| 437 | Hidralazina Dosagem: 50 M | Comprimidos | 3.000 | 0,50 | 1.500,00 |
| 438 | Metildopa Dosagem: 500 Mg | Comprimidos | 5.000 | 0,98 | 4.900,00 |
| 439 | Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada | Comprimidos | 2.000 | 0,80 | 1.600,00 |
| 440 | Varfarina Sódica Dosagem: 5 M | Comprimidos | 2.000 | 0,35 | 700,00 |
| 441 | Sinvastatina Dosagem: 20 Mg | Comprimidos | 4.000 | 0,09 | 360,00 |
| 442 | Acetilcisteína Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacéutica: Xarope | Frascos | 100 | 10,17 | 1.017,00 |
| 443 | Budesonida Concentração: 32mcg/Dose , Forma | Frascos | 120 | 12,14 | 1.456,80 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-------|-------|-----------|
| | Farmacêutica: Suspensão Spray | | | | |
| 444 | Budesonida Concentração: 64mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Suspensão Spray | Frascos | 100 | 23,19 | 2.319,00 |
| 445 | Levofloxacino Dosagem: 500 M | Comprimidos | 2.000 | 1,34 | 2.680,00 |
| 446 | Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope | Comprimidos | 5.000 | 2,74 | 13.700,00 |
| 447 | Loratadina Concentração: 10mg | Comprimidos | 5.000 | 0,14 | 700,00 |
| 448 | Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada | Comprimidos | 3.000 | 0,30 | 900,00 |
| 449 | Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada | Comprimidos | 3.000 | 1,43 | 4.290,00 |
| 450 | Insulina Origem: Humana , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável | Tubetes | 200 | 24,24 | 4.848,00 |
| 451 | Insulina Origem: Humana , Tipo: Regular , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável | Tubetes | 200 | 22,08 | 4.416,00 |
| 452 | Empagliflozina Concentração: 25 M | Comprimidos | 1.000 | 7,62 | 7.620,00 |
| 453 | Nitazoxanida Concentração: 500 M | Comprimidos | 1.000 | 4,99 | 4.990,00 |
| 454 | Deltametrina Indicação: 0,2mg/ML Loção | Frascos | 50 | 5,46 | 273,00 |
| 455 | Nitazoxanida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: P? P/ Suspensão Oral | Frascos | 50 | 12,94 | 647,00 |
| 456 | Desloratadina Concentração: 0,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope | Frascos | 300 | 14,47 | 4.341,00 |
| 457 | Hidroxizina Cloridrato Dosagem: 10 M | Comprimidos | 1.000 | 6,11 | 6.110,00 |
| 458 | Hidroxizina Cloridrato Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral | Frascos | 1.000 | 4,75 | 4.750,00 |
| 459 | Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cranberry (Vaccinium | Comprimidos | 1.000 | 2,54 | 2.540,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|--------|-------|----------|
| | Macrocarpon) , Concentração: 400 MG, Forma Farmacêutica: P? | | | | |
| 460 | Colecalciferol Concentração: 1000 U | Comprimidos | 4.000 | 0,74 | 2.960,00 |
| 461 | Nimesulida Dosagem: 100 Mg | Comprimidos | 5.000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 462 | Neomicina Concentração: 5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada | Bisnagas | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 463 | Betametasona Concentração: 2 M | Bisnagas | 100 | 1,98 | 198,00 |
| 464 | Ácido Tranexímico Concentração: 500 M | Comprimidos | 2.000 | 4,67 | 9.340,00 |
| 465 | Colecalciferol Concentração: 2.000 U | Comprimidos | 2.000 | 0,58 | 1.160,00 |
| 466 | Colecalciferol Concentração: 7.000 U | Comprimidos | 2.000 | 1,44 | 2.880,00 |
| 467 | Colecalciferol Concentração: 5.000 U | Comprimidos | 2.000 | 1,44 | 2.880,00 |
| 468 | Desogestrel Concentração: 75 MC | Comprimidos | 1.000 | 0,26 | 260,00 |
| 469 | Dienogeste Concentração: 2 M | Comprimidos | 1.000 | 0,61 | 610,00 |
| 470 | Promestrieno Concentração: 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Vaginal | Bisnagas | 20 | 49,31 | 986,20 |
| 471 | Estriol Dosagem: 1 MG/G, Apresentação: Creme Vaginal | Bisnagas | 20 | 12,25 | 245,00 |
| 472 | Tinidazol Apresentação: Associado Com Miconazol , Concentração: 3% + 2% , Aplicação: Creme Vaginal | Bisnagas | 20 | 11,60 | 232,00 |
| 473 | Clotrimazol Dosagem: 20 MG/G, Uso: Creme Vaginal | Bisnagas | 20 | 10,07 | 201,40 |
| 474 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas) | Frascos | 2.000 | 1,42 | 2.840,00 |
| 475 | Dipirona Sódica Dosagem: 500 M | Comprimidos | 6.000 | 0,24 | 1.440,00 |
| 476 | Ácido Fólico Dosagem: 5 M | Comprimidos | 8.000 | 0,09 | 720,00 |
| 477 | Alendronato De Sódio Dosagem: 70 M | Comprimidos | 1.200 | 0,62 | 744,00 |
| 478 | Losartana Potássica Dosagem: 50 M | Comprimidos | 80.000 | 0,11 | 8.800,00 |
| 479 | Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M | Comprimidos | 60.000 | 0,15 | 9.000,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|--------|-------|-----------|
| 480 | Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M | Comprimidos | 70.000 | 0,12 | 8.400,00 |
| 481 | Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg | Comprimidos | 19.000 | 0,25 | 4.750,00 |
| 482 | Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg | Comprimidos | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 483 | Metronidazol Dosagem: 400 Mg | Comprimidos | 10.000 | 0,32 | 3.200,00 |
| 484 | Metronidazol Dosagem: 250 Mg | Comprimidos | 10.000 | 0,17 | 1.700,00 |
| 485 | Fluconazol Dosagem: 150 M | Cápsulas | 5.000 | 0,63 | 3.150,00 |
| 486 | Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M | Comprimidos | 15.000 | 0,50 | 7.500,00 |
| 487 | Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg | Comprimidos | 15.000 | 0,61 | 9.150,00 |
| 488 | Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg | Comprimidos | 15.000 | 0,22 | 3.300,00 |
| 489 | Alprazolam Concentração: 2 MG, Adicional: Liberação Lenta | Comprimidos | 15.000 | 0,58 | 8.700,00 |
| 490 | Alprazolam Concentração: 1 MG, Adicional: Liberação Lenta | Comprimidos | 12.000 | 0,14 | 1.680,00 |
| 491 | Pregabalina Concentração: 75 M | Comprimidos | 25.000 | 0,73 | 18.250,00 |
| 492 | Pregabalina Concentração: 150 M | Comprimidos | 20.000 | 0,82 | 16.400,00 |
| 493 | Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora | Frascos | 2.000 | 13,58 | 27.160,00 |
| 494 | Risperidona Dosagem: 3 M | Comprimidos | 15.000 | 0,20 | 3.000,00 |
| 495 | Risperidona Dosagem: 1 M | Comprimidos | 20.000 | 0,19 | 3.800,00 |
| 496 | Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li | Comprimidos | 10.000 | 0,11 | 1.100,00 |
| 497 | Captopril Concentração: 25 M | Comprimidos | 15.000 | 0,06 | 900,00 |
| 498 | Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg | Comprimidos | 14.000 | 0,14 | 1.960,00 |
| 499 | Finasterida Concentração: 5 M | Comprimidos | 3.000 | 0,48 | 1.440,00 |
| 500 | Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral | Frascos | 3.000 | 13,52 | 40.560,00 |
| 501 | Domperidona Dosagem: 10 M | Comprimidos | 2.000 | 0,25 | 500,00 |
| 502 | Domperidona Concentração: 5 MG/ML, Forma | Frascos | 800 | 13,32 | 10.656,00 |

| | | | | | |
|--------------------|---|-------------|-------|--------|---------------------|
| | Farmaceutica: Suspens?o Oral | | | | |
| 503 | Omeprazol Concentra?o: 20 MG, Característica Adicional: Libera?o Prolongada | Blisters | 200 | 0,27 | 54,00 |
| 504 | Omeprazol Concentra?o: 20 MG, Característica Adicional: Libera?o Prolongada | Comprimidos | 3.000 | 0,37 | 1.110,00 |
| 505 | Enalapril Maleato Dosagem: 10 M | Comprimidos | 1.000 | 0,07 | 70,00 |
| 506 | Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M | Comprimidos | 3.000 | 0,18 | 540,00 |
| 507 | Baclofeno Concentra?o: 10 M | Comprimidos | 800 | 0,37 | 296,00 |
| 508 | Doxazosina Mesilato Composi?o: 2 Mg | Comprimidos | 1.000 | 0,18 | 180,00 |
| 509 | tramadol | Comprimidos | 1.500 | 3,19 | 4.785,00 |
| 510 | meslato de doxazosina | Comprimidos | 1.000 | 0,24 | 240,00 |
| 511 | brimonidina tartarato Composi?o: Associada Com Timolol Maleato , Concentra?o: 2 Mg + 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solu?o Oft?mica | Frascos | 36 | 68,43 | 2.463,48 |
| 512 | amitripilina | Comprimidos | 3.000 | 0,15 | 450,00 |
| 513 | denosumabe | Seringas | 6 | 634,11 | 3.804,66 |
| 514 | insulina aspart fiasp | Frascos | 36 | 27,13 | 976,68 |
| Valor Total | | | | | 2.587.200,65 |

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em até 10 (dez) dias a contar da solicitação da Contratante, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo*, na proposta, se for o caso.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Designar Preposto com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora
- h) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- i) Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO 02 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa deverá anexar concomitantemente junto da sua proposta, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser anexados no sistema onde que após a fase de lances o pregoeiro terá acesso a sua documentação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) **Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal**, ou documento equivalente que comprove a regularidade dos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Prova de regularidade (CRF) junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.
- g) Certidão Negativa de débitos **Trabalhistas**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- h) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**
 - a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo VI;
 - b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VII;
 - c) **A empresa atende a disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**, conforme modelo do Anexo VIII;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

b) Balanço Patrimonial acompanhado das demonstrações contábeis do último exercício financeiro (inclusive o índice de solvência geral) já exigíveis, e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. São considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis que sejam apresentados com assinatura do técnico responsável, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, e pelo empresário. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas, inclusive, com os Termos de Abertura e Encerramento.

b.1) No caso de Sociedade Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.

b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devendo estar registrado na Junta Comercial competente e assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, cuja prova se fará pela colação no balancete ou balanço do Selo de registro profissional.

c) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de Sociedade Anônima, admitir-se-á a apresentação do Balanço devidamente registrado acompanhado da cópia da respectiva publicação na imprensa oficial.

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem “b”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

e) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

f) A Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), das demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do balanço patrimonial apresentado. Os índices exigidos no presente edital, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

Índice de liquidez Geral $\frac{AC+ARLP}{PC+ELP}$ igual ou superior a 1,00

Índice de Solvência Geral $\frac{AT}{PC+ELP}$ Igual ou superior a 1,00

Índice de Endividamento $\frac{PC+ELP}{AT}$ Igual ou inferior a 0,80

Onde:

AC =Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

g) Apresentar juntamente com o balanço patrimonial as seguintes Demonstrações Contábeis já exigíveis:

g.1) DRE (Demonstração do resultado do exercício) do último exercício;

h) A licitante com início de atividades no exercício corrente deverá apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura e demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula a seguir indicada:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

i) O licitante que apresentar índices econômicos (ILG e ISG) inferiores a 1 (um) deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (Dez Por Cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

b) Apresentação de Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

e.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III – Modelo de proposta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV – Termo de Adesão – BNC



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) | |
| Nome:(Razão Social) | |
| CNPJ: | () ME/ EPP |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | Inscrição estadual: |
| Telefone comercial: | |
| Representante legal: | E-mail*: |
| RG: | Emissor: |
| CPF: | |
| Celular: | Data de nasc: |
| Responsável Financeiro: | Telefone: |
| e-mail financeiro: | |
| <u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u> | |

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv.Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “ para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

| | | |
|------------------------|-----------|---|
| PLANO DE ADESÃO | A: | R\$ 98,10 única participação por edital. |
| PLANO DE ADESÃO | B: | R\$ 135,00 mensal |
| PLANO DE ADESÃO | C: | R\$ 387,00 (trimestral) |
| PLANO DE ADESÃO | D: | R\$ 729,00 Semestral. |

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão D, o respectivo contrato é semestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão C e D ao término do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

REPRESENTANTE LEGAL: (ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO POR VERDADEIRO)

ANEXO VI – aop Declaração Inidoneidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF Nº _____, sediada. _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII – Declaração Habilitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF Nº _____, sediada. _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII – Declaração menor de idade;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF Nº _____, sediada. _____

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF Nº _____, sediada. _____

(Endereço Completo)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2022.26.05-003, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

| |
|--|
| ANEXO X – Declaração Responsabilidade |
|--|

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Presencial nº 2022.26.05-003 do Fundo Municipal de Saúde de Jati, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO XI – Declaração Vínculo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____ CNPJ/MF Nº _____, sediada. _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 2022.26.05-003 do Fundo Municipal de Saúde de Jati, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Nome do declarante: _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII – Minuta de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003

Termo de Contrato Administrativo que entre si fazem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carmelita Guimaraes,02, CEP: 63.275-000, Centro, Jati/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº: 11.196.390/0001-33 neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. ZULEICA ALVES DE SOUSA, portador do RG Nº 2006029073456 SSP/CE e inscrito no CPF Nº: 034.707.553-37, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, CNPJ nº, Inscrição Estadual nº, com sede, nº, Bairro, na cidade de, Estado de, representado pelo(a) Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da Cédula de Identidade nº, expedida pelo(a), residente e domiciliado(a), nº, apto.:, Bairro, na cidade de, Estado de, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam, conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.26.05-003; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR. , conforme abaixo:

II – DOS VALORES

SEGUNDA – O valor total estimado para o material é de R\$ _____ (_____), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme especificações no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta Preços vencedora do certame.

2.1 – O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

2.2 Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

TERCEIRA – Os materiais relacionados na Cláusula Segunda deste contrato deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do setor requisitante, sendo as quantidades especificadas na requisição emitida, sendo que o funcionário credenciado pelo Fundo Municipal de Saúde naquele momento atestará o recebimento dos mesmos.

3.1 – A entrega terá início imediatamente após a assinatura deste contrato.

III - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO

QUARTA – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do Fundo Municipal de Saúde, obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a

prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte da Secretária Municipal de Saúde, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Jati e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

IV - DO PAGAMENTO

QUINTA – O pagamento do valor devido pela entrega dos materiais discriminados na Cláusula Segunda deste instrumento contratual serão efetuados pelo Departamento competente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das cópias do empenho emitidas pelo funcionário responsável do Fundo Municipal no período.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

5.1 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEXTA – As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme informação do Setor Contábil do Município:

1002.103010041.2.061 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 401

1003.103010028.2.060 – Programa de Media e Alta Complexidade – MAC

Ficha 390

VI – DA VIGENCIA CONTRATUAL

SÉTIMA – O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OITAVA - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste Contrato Administrativo o Município de Jati poderá aplicar à Contratada as sanções, isoladas ou simultaneamente previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

8.1- Ficam estabelecidos à Contratada os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:

8.1.1. No caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do Contrato Administrativo, o percentual de multa será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços.

8.1.2. Por cada infração cometida, o percentual de multa será de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data em que ocorreu a infração.

8.2. O recolhimento das multas nos subitens 8.1.1 e 8.1.2. deverá ser feito através de guia própria, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA – Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;
- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;

IX – DO FORO

DÉCIMA – As partes elegem o Foro da Comarca de Jati como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Jati, de de 2022.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JATI

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: